Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.486, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.974

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 1.082,70.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica autorizada a abertura, na Secretaria da Câmara Municipal de Birigui, do crédito adicional de Cr$ 1.082,70 (HUM MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), suplementar às dotações seguintes:

	Cr$
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
I-PODER LEGISLATIVO	
a) Presidência da Câmara	
3-0 / 3.1.3.0.0.0 -- Serviços de Terceiros	
03-Mensalidades de luz e telefone.....	732,70
4-0 / 3.1.4.0.0.0 -- Encargos Diversos	
02-Para despesas de emergência	350,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com as anulações das verbas a seguir discriminadas:

a) dotações orçamentárias:	
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
I-PODER LEGISLATIVO	
a) Presidência da Câmara	
2-0 / 3.1.2.0.0.0 -- Material de Consumo	
Para limpeza do recinto.....	108,87
4-0 / 3.1.4.0.0.0 -- Encargos Diversos	
01-Para recepções, homenagens e hospedagens.....	666,84
b) créditos especiais:	
crédito especial aberto pela Lei nº 1.423/74, para despesas de locação de máquina xerográfica e outras correlatas.....	145,79
crédito especial aberto pela Lei nº 1.459/74, para despesas relativas a salário-família e contribuições de previdência social.....	161,20.

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente